



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

INDICAÇÃO Nº 42/22 EP, DE 13 DE ABRIL DE 2022

Autoria: Ver. Eliton de Paiva.

Ao Senhor
ROBERTA BRITO SCHWERZ FUNGHETTO
Presidenta da Câmara Municipal de Formosa

Senhora Presidenta, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, sugerindo **promover avaliação oftalmológica preventiva nos estudantes da rede municipal de ensino.**

Câmara Municipal de Formosa, 13 de abril de 2022.

Γ

Vereador

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação visa realizar avaliações oftalmológicas preventivas nos estudantes da rede municipal de ensino. Haja vista, que os problemas oftalmológicos prejudicam o desenvolvimento do aluno, comprometendo o seu aprendizado.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.